



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO SUL NA SEMANA DO NATAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS

ARTEMIO DIAS DINIZ, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Artigo 12, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as festividades natalinas,

D E C R E T A

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara de Vereadores nos dias 24 e 25 de dezembro de 2020;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2020.

Artemio Dias Diniz
Presidente da CMV